



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Esclarecimento

Pregão Eletrônico 052/2013

Tendo em vista o questionamento recebido, transcrito abaixo, e após consulta à área técnica do Coren/SP, temos a esclarecer:

01- Será exigida planilha para a comprovação da utilização de todas as obrigações exigidas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente e na CLT – Consolidação das Leis do Trabalho? Todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho serão consideradas?

Resposta: A apresentação de planilha de custos e formação de preço será solicitada na fase de aceitabilidade da proposta, após a fase de lances. A planilha presente no Anexo I do Edital trata-se de modelo referencial. A licitante deverá contemplar em sua planilha todos os itens que considere representativo para composição de seus custos e apresentação da proposta.

São Paulo, 03 de setembro de 2013.

Caio Tadeu de Souza Paschoal
Pregoeiro

